



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 470/2001

CRIA CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO E POSTERIOR DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar especial no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com aquisição de 01(um) lote de terras medindo 200 m² (duzentos metros quadrados), a ser adquirido do Sr. Juarez José Barbosa da Silva, situado na localidade de Barra do Sertão, neste Município.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a efetuar a doação do lote a ser adquirido e descrito no artigo anterior, ao Sr. Matuzalém Pereira.

Parágrafo Único – A doação de que trata este artigo visa a desocupação do imóvel público por parte do Sr. Matuzalém Pereira.

Art. 3º - O crédito especial aberto terá a seguinte aplicação:

100	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
57	- HABITAÇÃO	
317	- Habitações Rurais	
3.043	-Aquisição de imóveis para construção de Unidades Habitacionais para famílias de baixa renda.	
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0.00.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0.00.00	- Aquisição de imóveis	R\$ 650,00

Art. 4º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

070	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	-	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	-	URBANISMO	
575	-	Vias Urbanas	
3.009	-	Sinalização de Ruas, Avenidas, Rodovias e Logradouros Públicos do Município	
4.0.0.0.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	-	Obras e Instalações	R\$ 650,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 10 de Maio de 2001.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal